
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD

Órgão Requisitante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz – SAAE

Objeto da Contratação: Aquisição de Tubos em Polietileno de Alta Densidade PEAD PE100 SDR17 PN10 DE63 mm, destinados à execução do projeto de substituição das redes de distribuição de água e dos ramais de ligação domiciliar no bairro Jardim Seckler, no município de Porto Feliz/SP.

1. SOLICITAÇÃO

A presente solicitação tem por finalidade registrar a necessidade de **aquisição de 5.400 (cinco mil e quatrocentos) metros de tubos em PEAD PE100 SDR17 PN10 DE63 mm**, destinados à execução do **projeto de substituição das redes de distribuição de água e dos ramais de ligação domiciliar no bairro Jardim Seckler**, no município de Porto Feliz/SP.

A substituição dessas redes integra as ações de modernização e melhoria do sistema de abastecimento de água do município, visando:

- reduzir perdas físicas de água na rede de distribuição;
- melhorar a eficiência hidráulica do sistema;
- aumentar a confiabilidade no fornecimento de água à população;
- reduzir custos de manutenção decorrentes de vazamentos e rompimentos de tubulações antigas.

A contratação deverá ocorrer por meio de **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo **menor preço total do lote**, conforme previsto nos artigos 6º, inciso XLI, 28, inciso I, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Este Documento de Formalização da Demanda atende às disposições previstas no **Art. 43 da Portaria SAAE nº 2.637/2024**, que regulamenta a aplicação da Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito desta Autarquia.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

2. JUSTIFICATIVA

As redes de distribuição de água do bairro Jardim Seckler apresentam desgaste natural decorrente do tempo de utilização, situação que pode ocasionar vazamentos, aumento das perdas de água no sistema e a necessidade de intervenções frequentes para manutenção corretiva.

Diante desse cenário, torna-se necessária a substituição das redes de distribuição existentes, bem como dos ramais de ligação domiciliar, com o objetivo de melhorar a eficiência operacional do sistema, garantir maior segurança hidráulica e assegurar a continuidade e regularidade no abastecimento de água à população atendida.

A utilização de tubulações em **Polietileno de Alta Densidade (PEAD)** apresenta-se como solução técnica adequada e amplamente empregada em sistemas de abastecimento de água, em razão de suas características técnicas, tais como:

- elevada resistência mecânica e química;
- flexibilidade e facilidade de instalação;
- maior durabilidade em comparação a materiais convencionais;
- resistência à corrosão e à formação de incrustações;
- menor incidência de vazamentos nas conexões.

Dessa forma, a aquisição de tubos em PEAD constitui medida necessária para promover a modernização da infraestrutura do sistema de abastecimento de água do município de Porto Feliz, contribuindo para a redução de perdas, aumento da eficiência do sistema de distribuição e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

3. QUANTITATIVO

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO / CARACTERÍSTICAS	
1	5.400	m	Tubo PEAD PE100 SDR 17 PN10 DE 63 mm	
			Fluido a ser transportado:	Água potável
			Comprimento:	Bobinas de 100 metros
			Diâmetro Externo da Tubulação:	63mm

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

4. ESPECIFICAÇÃO

Os tubos deverão atender às seguintes especificações:

I – Tubos em **PEAD PE100 SDR 17 PN10 DE 63 mm**

II – Atender aos requisitos da **ABNT NBR 15561 (todas as partes aplicáveis)**

III – Ser fornecidos para utilização em sistemas de abastecimento de água potável

IV – Possuir **cor preta com listra azul**, conforme padrão para redes de água

V – Possuir **marcação permanente no corpo do tubo**, contendo:

- data de fabricação
- lote de fabricação
- especificação do material
- diâmetro externo DE
- classificação SDR
- identificação do material PE

VI – Garantia mínima de **12 meses contra defeitos de fabricação**

VII – Os materiais poderão ser **inspecionados pelo setor técnico do SAAE ou por empresa especializada em inspeção**

VIII – O fabricante deverá possuir comprovação de que os tubos atendem integralmente à ABNT NBR 15561, mediante apresentação de laudos de ensaio emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, certificação de produto ou outro meio idôneo que comprove a conformidade técnica do produto.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Diretoria Técnica Operacional – 03.03 – Gestão da Diretoria Técnica Operacional – 1751200024.2147000 – Material de Consumo – 3.3.90.30.00.00.00, consignada no Orçamento Programa do corrente Exercício, suplementadas se necessário. Fonte de recurso: 4 – Recursos Próprios da Administração Indireta.

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Pregão Eletrônico, menor preço total do lote, observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133/21, da Portaria SAAE n.º 2637/2024, e da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, e demais normas complementares aplicáveis.

Estima-se que esta aquisição seja realizada ainda na segunda quinzena do mês de abril de 2026, tendo em vista a concretização/finalização dos trâmites administrativos e jurídico-legais necessários para o fornecimento do objeto, com o objetivo de viabilizar a execução do projeto de substituição das redes de distribuição de água no bairro Jardim Seckler.

7. RESPONSÁVEIS PELOS DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS E ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- **Sérgio Raimundo Justino - Coordenador de Saneamento e Serviços**
Substituto: Elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Responsável pelo Recebimento do Objeto.
- **Amadeu A. do Sacramento Neto - Coordenador de Planejamento e Projetos:** Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).
- **Luís Fernando Segatto – Assessor Chefe de Gabinete:** Elaboração do Termo de Referência (TR).

8. AUTORIZAÇÃO

Responsável pela Autorização da Contratação
Engº Douglas Alves dos Santos
Superintendente

Porto Feliz, 26 de março de 2026.

CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07